

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Of. N.º "PORTARIA Nº.050/71"

REGISTRADA

OS DIRETORES DOS DEPARTAMENTOS ABAIXO
RELACIONADOS, DESTA MUNICIPALIDADE,

R E S O L V E M .-

CONCEDER férias aos Srs. funcionários
abaixo discriminados:-


<u>Nome:-</u>	<u>Lotação:-</u>	<u>Período de férias:-</u>	<u>Per.aquisit.</u>
Alcides Miguel Kuibida.....	Deptº.de Administ..	12.04.a.11.05.71	- 1.970/1.971
Atilio Neves de Jesus.....	Deptº. Finanças...	19.04.a.18.05.71	- 1.969/1.970
Pedro Prado.....	Deptº. Finanças...	27.04.a.26.05.71	- 1.970/1.971
Francisco GG. Magan.....	Deptº. Finanças...	12.04.a.21.05.71	- 1.969/1.970
Irenio R. da Silva.....	Deptº. S.Urbanos...	01.04.a.30.04.71	- 1.969/1.970
Marlene da S. Alteiro.....	Deptº.S.B.E.Social.	12.04.a.11.05.71	- 1.969/1.970

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

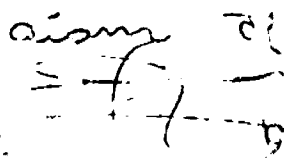
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL D
DE UMUARAMA, Divisão do Pessoal, aos 03 dias do mês de maio de 1.971.-


DIRETOR DO DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO


DIRETOR DO DEPTº. DE FINANÇAS


DIRETOR DO DEPTº. SERVºS.URBANOS

DIRETOR DO DEPTº.SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

17


CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO JORNAL DE PARANÁ

REDAÇÃO

ESTRADA DE PARANÁ, Nº 100 - FONEMA

Aberto às 6 horas da tarde

Nome	Endereço	Telefone
M. de S. S. S.	Av. Paraná, nº 100	100
J. de S. S.	Av. Paraná, nº 100	100
P. de S. S.	Av. Paraná, nº 100	100
T. de S. S.	Av. Paraná, nº 100	100
R. de S. S.	Av. Paraná, nº 100	100
M. de S. S.	Av. Paraná, nº 100	100

REDAÇÃO DO JORNAL DE PARANÁ

REDAÇÃO DO JORNAL DE PARANÁ

DE 15 de maio de 1951, às 6 horas da tarde

[Handwritten signature]
 DIRETOR DO JORNAL DE PARANÁ
[Handwritten signature]
 DIRETOR DO JORNAL DE PARANÁ

DECRETO Nº 10.000
DE 15 DE MAIO DE 1951
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 10.000, de 15 de maio de 1951, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento do Jornal de Paraná, em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de maio de 1951.

[Handwritten signature]
 Governador do Estado do Paraná